



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 062 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre aprovação, regulamentação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a Autonomia Universitária;

CONSIDERANDO a Educação Superior como um direito de todos e objetivando o exercício de torná-la acessível à comunidade residente nos municípios mais afastados do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Estadual de Educação de Roraima (PEE-RR);

CONSIDERANDO a necessidade de atender à Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394 de 1996; Resolução nº 3, de 2 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Florestal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Estadual de Roraima, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário